Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DISCUTIDO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 15:30 hs. do dia 24 / 02 /2025	T. Borba, 15 e 30 hs. do dia 24/02/2025
Antonio Siderlei Siqueira Presidente	Antonio Siderlei Siqueira Presidente
Marcelo da Silva Corrêa 1º Secretário	

REQUERIMENTO Nº 035/2025

OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUEREM DA SENHORA PREFEITA QUE, DENTRO DO PRAZO QUE A LEI LHE CONFERE, ENCAMINHE AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO DE EMPRESAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL Nº 2525, DO DIA 07/02/2025: 1) EXISTE PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS DEVIDAMENTE HABILITADAS? CASO POSITIVO, QUAL A DATA PREVISTA? EM CASO NEGATIVO, JUSTIFICAR."

J U S T I F I C A T I V A

Fomos procurados por diversos pais preocupados com o atraso nas terapias destinadas às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A demanda crescente tem impactado diretamente o desenvolvimento dessas crianças, tornando urgente a busca por soluções eficazes. Atualmente, a empresa Árvore da Vida é a única que possui toda a documentação regularizada e está plenamente habilitada para prestar esse tipo de atendimento de forma imediata. Sua atuação permitirá desafogar a fila de espera, garantindo que todas as crianças que necessitam do serviço possam receber o suporte adequado sem mais demora. Dessa forma, a convocação da empresa para assumir essa demanda representa uma medida essencial para assegurar o direito dessas crianças ao tratamento contínuo e adequado, promovendo seu desenvolvimento e bem-estar.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Thiago Tolevi Pereira da Silva
Vereador

Everton Fernando Soares
Vereador